PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 21985/2009

Assembleia geral ordinária eleitoral

Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 17.º e da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º.193/97, de 29 de Julho, convoco os associados para reunirem em Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a realizar no dia 18 de Dezembro de 2009 (Sexta-feira), com início às 9 horas e termo às 19 horas, na sede da Caixa — Praça D. Pedro IV, n.º.45 — 4.º andar e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Eleição dos Órgãos Sociais para o triénio de 2010/2012.

De acordo com as disposições estatutárias o período de apresentação de candidaturas decorreu de 1 a 31 de Outubro próximo passado, as quais se encontram afixadas na sede da Caixa.

Nos termos do n.º 3 do artigo 16.º dos Estatutos é permitido o voto por representação até ao limite de 3 mandantes por representante, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, até à véspera da realização da Assembleia, com a assinatura reconhecida pelo Notário ou pelo superior hierárquico, sendo funcionário público.

O primeiro nome da lista para o Conselho de Administração mais votada será proposto para nomeação como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º dos Estatutos e a votação efectuar-se-á em bloco, relativamente a cada uma das listas.

Só poderão participar na Assembleia Geral os associados que se encontrem nas condições exigidas pelos artigos 14.º e 15.º dos Estatutos.

Lisboa e Caixa de Previdência do Ministério da Educação, aos 23 dias de Novembro de 2009. — O Presidente da mesa da Assembleia Geral, Secretário-Geral do Ministério da Educação, *Dr. João S. Batista*.

302621608

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 26511/2009

Por despacho de 24-11-2009, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Isménio Lourenço Eusébio Martins — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e em Regime de *Tenure*, como Professor Coordenador, com exclusividade, da Área Científica de Engenharia Electrotécnica, Grupo Disciplinar de Sistemas de Energia e Controlo, do mapa de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 230, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico, considerando-se cessado o contrato anterior.

Faro, 27 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

202640798

Despacho (extracto) n.º 26512/2009

Por despacho de 24-11-2009, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Gustavo Nuno Barbosa Nolasco — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e em Regime de *Tenure*, como Professor Catedrático, com exclusividade, do Grupo de Agronomia, do mapa de pessoal docente do Ensino Superior Universitário da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República,* auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 300, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Universitário, considerando-se cessado o contrato anterior.

Faro, 27 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

202640765

Despacho (extracto) n.º 26513/2009

Por despacho de 24-11-2009, do Reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Lília Pinto de Pina Figueiredo Brinca — Autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e em Regime de *Tenure*, como Professora Coordenadora, com exclusividade, da Área Científica de Tecnologias da Saúde, Grupo Disciplinar de Terapia da Fala, do mapa de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data de publicação no Diário da República, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 230, da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico, considerando-se cessado o contrato anterior.

Faro, 27 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

202640732

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 21986/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior, do dia 23 de Novembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira de assistente técnico, previsto no Mapa de Pessoal da Universidade da Beira Interior.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 4 e no artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC), porquanto não foram publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Local de trabalho — Secção de Economato e Património da Universidade da Beira Interior.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Inventariação física dos bens adquiridos pelos diversos Serviços e Departamentos da UBI;

b) Lançamentos dos bens no programa Património Primavera;

c) Controle, por amostragem, dos bens existentes;

d) Lançamentos dos Imóveis na Plataforma do Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE);

e) Publicitações na Plataforma Electrónica do Governo;

f) Utilização da Plataforma Electrónica de Contratação Pública — Lançamento de Procedimentos de Aquisição;

g) Actualização de Stocks, realização de Propostas de Aquisição no SIGUBI;